



PIRIPIRI - PIAUÍ

Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Piripiri
Oficiala Interina - Geórgia de Brito Medeiros
E-mail: serventiapiripiri@gmail.com



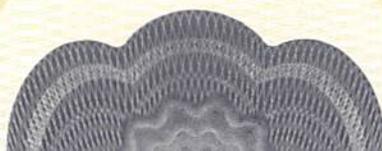
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 14.052, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: Lote nº 25 da quadra J, do loteamento residencial "PARQUE RECREIO", acessível através da Avenida Dr. João Bandeira Monte, Bairro São João, Zona Norte da cidade, medindo de testada 10,00m para a Avenida 01; lado direito mede 25,00m confrontando com o Lote 23; lado esquerdo mede 25,00 confrontando com o Lote 27 e pelo fundo mede 10,00m confrontando com o Lote 24 com área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros. **PROPRIETÁRIA:** RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Paissandú, nº 1550, Praça São Benedito, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.525.247/0001-82. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-13.613, fl. 113, do livro 2-AAH, do Cartório do 1º Ofício - Jônatas Melo, na cidade de Piripiri-PI. Feita em conformidade com requerimento dirigido ao titular deste Cartório, pela proprietária, instruído com os documentos necessários e exigíveis pela Lei Federal nº 6.766/79, tendo o projeto sido aprovado pela Prefeitura local conforme Decreto Municipal nº 909/2011, arquivados. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.03.345.0295.01. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 08 de Setembro de 2011. Eu, a) (Jônatas Melo), oficial do registro o subscrevo e assino.

AV-1-14.052 - Protocolo nº 6.064, datado de 27 de agosto de 2015 - Nos termos de requerimento datado de 26 de Agosto de 2015, por RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Paissandú, nº 1550, Praça São Benedito, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.525.247/0001-82, na qualidade de proprietária das casas integrantes do Residencial Planalto Recreio, Loteamento Parque Recreio na cidade de Piripiri- PI, procede-se a averbação de uma casa residencial com a seguinte divisão interna: 03 quartos, sendo uma suíte, sala, 01 banheiro social, circulação, cozinha e varanda, com área de construção de 61,44m² e taxa de ocupação de 32,44%, edificada no: Lote nº 25, da quadra J, do loteamento residencial Parque Recreio, acessível através da Av. Dr. Joao Bandeira Monte, Bairro São João, Zona Norte da cidade, medindo de testada 10,00m para a Avenida 01; lado direito mede 25,00m confrontando com o Lote 23; lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o Lote 27 e pelo fundo mede 10,00m confrontando com o lote 24, com área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros. Concluída em 23/07/2015, tendo gasto a importância de R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais). Foram apresentados os seguintes documentos: HABITE-SE, emitido em 23/07/2015, CND/INSS sob nº 002772015-88888025, emitida em 26/08/2015, válida até 22/02/2016, ART/CREA sob nº 14020348735026617, planta baixa aprovada pela Prefeitura Municipal de Piripiri- PI, em 29/09/2014 e declaração do valor gasto datada de 24/07/2015, todos arquivados. O referido é verdade e dou fé. Piripiri- PI, 27 de agosto de 2015. Eu, a) (Jônatas Melo), oficial do registro o subscrevo e assino.

R-2-14.052 - COMPRA - Protocolo de nº 7.747 de 30 de maio de 2016. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, Contrato nº 855553683681, firmado em



Piripiri- PI, datado de 27/05/2016, o imóvel constante da presente matrícula, **foi adquirido por: PAULO EDUARDO SILVA BRITO**, nacionalidade brasileira, solteiro, encarregado de montagem, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.619.770 SSP PI e CPF nº 014.490.473-00, residente e domiciliada na Rua Aureliano José de Melo, nº 255, Centro, em Piripiri - PI, **POR COMPRA feita do proprietário: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.525.247/0001-82, situada na Rua Paissandú, 1550, Centro, em Teresina – Piauí, neste ato representado por LAZARO LIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.165.714 SSP PI e CPF nº 579.324.923-00; O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil, quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.186,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver) R\$ 1.1640,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 84.150,00. ITBI isento conforme Lei Municipal de Piripiri nº 680/2011, de 21/03/2011. A Declaração de Operação Imobiliária foi emitida nos termos da instrução normativa nº 1.112 da RFB. Emolumentos R\$ 2.123,26+ Arquivamento R\$ 8,16 + FERMOJUPI R\$ 212,33+ R\$0,82+ Selos R\$ 0,22, TOTAL R\$ 2.344,79, redução de 50% (Lei Federal nº 11.977, art. 43, I), valor cobrado de R\$ 1.172,39. O Referido é verdade e dou fé. Piripiri- PI, 30 de maio de 2016. Eu, a) (Jônatas Melo), oficial do registro o subscrevo e assino.

R-3-14.052– ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo de nº 7.747 de 30 de maio de 2016. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS, Contrato nº **85553683681**, firmado em Piripiri- PI, datado de 27/05/2016, a proprietária, DEVEDOR/FIDUCIANTE: **PAULO EDUARDO SILVA BRITO**, nacionalidade brasileira, solteiro, encarregado de montagem, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.619.770 SSP PI e CPF nº 014.490.473-00, residente e domiciliada na Rua Aureliano José de Melo, nº 255, Centro, em Piripiri - PI, deu o imóvel constante da presente matrícula **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao, CREDOR FIDUCIÁRIO, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** – instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por AGAMENON DO NASIMENTO UCHÔA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1566584 SSP PI e CPF nº 739.865.693-91, conforme procuração lavrada as folhas 024 e 025 do Livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto – Tabelionato B Teixeira Ofício de Notas de Brasília – DF e substabelecimento lavrado as folhas 091/091v do Livro 773, em 18/06/2013, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Teresina; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária – O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil, quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.186,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver) R\$ 1.1640,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 84.150,0. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO** (Art. 24, IV, Lei nº 9.514/97): R\$ 98.304,00. Origem dos Recursos: FGTS. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 98.304,00.** **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. Encargo Inicial: R\$ 619,43. Seguro: R\$ 15,60. Total: R\$ 635,03. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000%. Efetiva 5,6409%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/06/2016. Sistema de Amortização: SAC. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO.** Emolumentos R\$ 2.123,26+ Arquivamento R\$ 8,16 + FERMOJUPI R\$ 212,33+ R\$0,82+ Selos R\$ 0,22, TOTAL R\$ 2.344,79, redução de 50% (Lei Federal nº 11.977, art. 43, I), valor cobrado de R\$ 1.172,39. O Referido é verdade e dou fé. Piripiri- PI, 30 de maio de 2016. Eu, a) (Jônatas Melo),



oficial do registro o subscrevo e assino.

AV-4-14.052. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Prenotação nº 19.171, em 16 de novembro de 2023. Conforme Requerimento emitido por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência em 13 de dezembro de 2022, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CPF: nº 575.672.049-91, e nos termos do Artigo nº 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária conforme título descrito no R-3, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE, sendo atribuído para fins fiscais o valor de R\$ 101.368,86 (cento e um mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita na CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Juntamente com a Certidão de Decurso de Prazo, expedida por esta Serventia em 23/06/2022, onde o Sr. PAULO EDUARDO SILVA BRITO, já qualificado, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Piri-piri (PI), 23 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50 O presente ato só terá validade com os Selos: AFB92216 - 9FTQ, AFB92234 - 71V5. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, (Geórgia de Brito Medeiros), Oficiala interina do Registro de Imóvel, subscrevo.

Certifico que o referido imóvel está livre desembaraçado de todos os ônus reais legais ou convencionais tais como: hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfiteuses, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta divisões, sentenças de separação, divórcio ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos ou seqüestros ou mesmo citação em ação real ou pessoal reipersecutória, e outros que possam afetar a posse e o domínio, praticados por iniciativa do proprietário atual ou cada um dos antecessores, bem como alienações ainda parciais. Era o que continha no original do que me reporto e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Registradora Substituta, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 100,00; FERMOJUPI: R\$ 20,00; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 8,00; Total: R\$ 128,26 O presente ato só terá validade com o Selo: AFB92251 - 523R. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, a digitei.

Piri-piri - PI, 23 de Novembro de 2023

[assinatura]

Denise Maria Neves Linhares
registradora substituta

Denise Maria Neves Linhares
1º Ofício de Registro de Geral
de Piri-piri/PI
Registradora Substituta

